



EDITAL Nº 19/2007-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a Resolução nº 740/2002-CAD;
considerando o disposto no item 8.5 do edital nº 01/2007-PRH;
considerando o protocolizado nº 1963/07 e despachos nele exarados;
considerando a ausência de identificação do interessado;
considerando que constam no edital informações sobre as exigências a serem observadas pelos candidatos para participação no teste seletivo;

TORNA PÚBLICO

I – Fica indeferido o recebimento do protocolizado nº 1963/07, por não atendimento aos requisitos de admissibilidade recursal.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 09 de março de 2007.

Mário Lonardoní
Pró-Reitor